CDS-PP

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 2215/XIII-4.ª

Recomenda ao Governo a implementação de medidas de apoio ao setor leiteiro

Exposição de motivos

Fundamentando-se em informações recolhidas nas audições e corroboradas pelos dados do INE, o Relatório do Grupo de Trabalho do Setor Leiteiro (GTSL) – criado no âmbito da Comissão de Agricultura e Mar a 26 de abril de 2017 – salienta as modificações estruturais profundas operadas nas explorações nas últimas décadas, com o objetivo de adaptação do setor à evolução e exigências do mercado.

O consumo humano de leite e de produtos lácteos tem decrescido em Portugal de forma contínua desde 2010.

A esta alteração de hábitos de consumo para produtos não lácteos, acrescem fatores de conjuntura externa, nomeadamente, e tal como refere o Relatório, o fim do sistema de quotas de produção leiteira, o embargo russo e a redução do consumo na China, Índia e Indonésia, e a política comercial desenvolvida pelas cadeias de distribuição.

No entanto, o leite é um produto com características nutricionais únicas, fornecedor de cálcio e de proteínas para crianças e adultos, não sendo conhecido qualquer outro produto que o possa substituir, e também os seus derivados têm um alto valor nutritivo.

Estas qualidades nutritivas, a par dos preços praticados ao consumidor, e das várias opções que atualmente existem no mercado, tornam o leite um bem acessível a todos os estratos sociais.

É, no entanto, evidente a necessidade da implementação de medidas que estimulem o consumo interno de leite e derivados, tal como, aliás, se propõe no Relatório do GTSL, entre várias outras:

– «Promover e coordenar campanhas de informação que alertem para os benefícios do consumo de leite e seus derivados, incentivando o consumo destes produtos, destacando a qualidade da produção nacional»;

E também:

– «Criação de mecanismos que valorizem a marca do fabricante e/ou produtor».

Já anteriormente a Resolução do Conselho de Ministros n.º 76-A/2015, que aprovou o «plano de ação para o setor leiteiro, visando estimular o consumo interno, incentivar as exportações, estabilizar os rendimentos dos produtores e promover a inovação e valorização dos produtos lácteos», determinava várias medidas destinadas a minimizar a situação, à época, «de perturbação de mercado no setor da produção de leite de vaca».

Entre as ações de caráter nacional que propunha, destacam-se a implementação de «medidas para estimular o consumo interno» e «promover a inovação e valorização dos produtos lácteos», nomeadamente:

– «estimular o consumo interno através de campanha promocional de consumo de laticínios recorrendo a medidas da União Europeia de apoio à promoção, em articulação com organizações interprofissionais que devem assumir a liderança»;

– «aumentar a exigência ao nível da rotulagem para identificação da origem do produto»;

– «definir uma agenda de investigação e inovação com vista a valorizar os laticínios portugueses com base em propostas do setor»;

medidas que, até à data, não foram eficazmente implementadas.

Nestes termos, o Grupo Parlamentar do CDS-PP, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que implemente as seguintes medidas relativas ao setor leiteiro:

1- Defina critérios de especificação para o leite e derivados de origem portuguesa e, de acordo com eles, crie um selo de origem «100% português» que identifique o produto ao consumidor final, respeitando as normas de concorrência europeias;
2- Promova campanhas que estimulem o consumo interno de leite e seus

derivados;

3- Defina uma agenda de investigação e inovação com vista a valorizar os laticínios portugueses com base em propostas do setor.

Palácio de S. Bento, 21 de junho de 2019

Os Deputados,

Patrícia Fonseca

Ilda Araújo Novo

Hélder Amaral

Nuno Magalhães

Telmo Correia

Cecília Meireles

Álvaro Castello-Branco

Ana Rita Bessa

António Carlos Monteiro

Assunção Cristas

Filipe Anacoreta Correia

Isabel Galriça Neto

João Gonçalves Pereira

João Pinho de Almeida

João Rebelo

Pedro Mota Soares

Teresa Caeiro

Vânia Dias da Silva

3